



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 25 de abril de 2024 - Ano 06 - Edição nº 922 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 8439 DE 24/04/2024

Dispõe sobre dispensa de servidora, a pedido.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o pedido de rescisão de seu contrato de trabalho do quadro de servidores, formulado através do Requerimento nº 1238/24;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, do quadro de servidores municipais, Ziziane Aparecida Alves Rodrigues, Assistente Social, vigorando a partir de 29/04/24.

Art. 2º Fica dispensado do cumprimento do aviso prévio.

Art. 3º A Diretoria de Administração fica autorizada a tomar as providências necessárias que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 24 de abril de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8440 DE 24/04/2024

Autoriza a contratação de empregado público aprovado em concurso público.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que há o Concurso Público nº 01/2023, vigente para o emprego de Assistente Social;

Considerando que no quadro de emprego público há vaga para a devida contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de empregado público aprovado no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego de:

- 01 (um) Assistente Social;

Art. 2º O Departamento de Administração deve atuar para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 24 de abril de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8441 DE 25/04/2024

Autoriza a contratação de empregado público aprovado em processo seletivo.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que há o Processo Seletivo nº 01/2022, vigente para o emprego de Motorista;

Considerando o Comunicado Interno nº 07/2024, do Departamento de Obras e Serviços Municipais, datado de 24/04/2024, que solicita a contratação de um Motorista;

Considerando que no quadro de emprego público há vaga para a devida contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de empregado público aprovado no Processo Seletivo nº 01/2022, para o emprego de:

- 01 (um) Motorista.

Art. 2º O Departamento de Administração deve atuar para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 25 de abril de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 006/2024

Procedimento Licitatório n.º 0050/2024

A Prefeitura Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER O MUNICÍPIOS DE CACONDE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites, na página eletrônica www.caconde.sp.gov.br, e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis o telefone (19) 3662-7199.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 14 (quatorze) de maio de 2024, às 09h00, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal.
João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal.

